

Micro Empresas: condições fundamentais para acesso ao crédito

As instituições financeiras são únicas e, devido a este motivo, possuem necessidades e exigências diferentes no momento de oferecer crédito.

2 min de leitura · Atualizado em 07/02/2023



O que o empreendedor deve saber?

- Pesquise e conheça o banco que você deseja pedir crédito;
- Certifique-se de sua empresa se enquadrar nas regras gerais para contemplação;
- Adiante-se com a documentação essencial e determinada previamente;
- Saiba como fazer e tenha o plano de negócios da sua empresa;
- Responsabilize-se de que seu pedido esteja de acordo com as normas previstas pelo banco escolhido.

O Sebrae contém colaboração com a Caixa Econômica Federal que objetiva contribuir no acesso de empreendedores ao financiamento. [Clique aqui](#) para saber mais sobre o chamado Fampe.

- **Pesquise e conheça o banco que você deseja pedir crédito:**

Atente-se às necessidades e exigências de cada instituição financeira e escolha aquela que melhor lhe atenda.

- **Certifique-se de sua empresa se enquadrar nas regras gerais para contemplação:**

Caso escolha o Banco do Brasil, a pessoa física precisa ser correntista, ter limite de crédito aprovado e não possuir restrições.

Já a pessoa jurídica, precisará ser correntista, ter limite aprovado, garantia real e não possuir restrições.

Caso escolha a Caixa Econômica Federal, por exemplo, as exigências serão diferentes!

- **Adiante-se com a documentação essencial e determinada previamente:**

Como dito anteriormente, cada instituição financeira possui suas regras. Porém, as exigências de documentos mais comuns, giram em torno da certidão de nascimento, casamento, separação/divórcio, ou viuvez e extrato bancário dos últimos meses para a análise de crédito.

- **Saiba como fazer e tenha o plano de negócios da sua empresa:**

O plano de negócio nada mais é do que uma organização demonstrativa das probabilidades da sua empresa.

[Clique aqui](#) e baixe o Software Plano de Negócio 3.0.

- **Responsabilize-se de que seu pedido esteja de acordo com as normas previstas pelo banco escolhido**

Caso escolha a Caixa Econômica Federal, a pessoa física precisa comprovar a idoneidade cadastral, apresentar documentação pessoal, comprovante de renda, telefone ou e-mail, referências comerciais e aprovação ao crédito.

Já a pessoa jurídica, precisará comprovar a idoneidade cadastral, apresentar documentação de faturamento da empresa, comprovante de renda e faturamento, telefone ou e-mail, referências comerciais, históricos bancários e aprovação ao crédito.

Caso escolha o Banco do Brasil, por exemplo, as exigências serão diferentes e foram citadas anteriormente.